

Piloto Privado



REGULAMENTOS de Tráfego Aéreo



Instrutor
MATEUS PACHECO

Instruções ao Aluno



Caro aluno Trem de Pouso;

Primeiramente, gostaria de desejar-lhe boas-vindas ao curso de Regulamentos de Tráfego Aéreo. Esta disciplina é de suma importância, e lhe situará nas mais diversas situações envolvendo espaços aéreos, controle de tráfego, regras e normas; garantindo que você não somente obtenha sucesso na banca da ANAC, mas também realize voos sempre mais seguros.

A dedicação e estudo constante fazem parte da formação de um bom piloto, e nós da Trem de Pouso, estamos junto contigo para lhe garantir que o primeiro passo, o curso de Piloto Privado, seja dado da melhor maneira possível, proporcionando uma base sólida possibilitando que seus voos sejam ainda mais altos.

No decorrer de seus estudos nesta disciplina, você perceberá a riqueza de informações que a mesma traz consigo, afinal de contas, estamos lidando com uma regulamentação que foi criada para garantir acima de tudo padronização e segurança, onde quer que você esteja voando.

Partindo deste princípio, como instrutor desta matéria, planejei aula após aula, sempre com o intuito de deixá-las o mais didático possível, para que você aluno possa entender a matéria abordada. Mas para que tudo fique mais fácil,uento com você em leituras extras, indo um pouco além das vídeo-aulas, pois seria impossível eu comentar todos os detalhes em vídeo.

O nosso material escrito que você está recebendo em PDF, está completo e com informações que vão além das vídeo-aulas. Acompanhe esse material sempre que assistir as aulas, faça anotações e sempre que quiser, pode me chamar através dos botões dúvida ou comentário que ficam abaixo da aula, será sempre um prazer trocar ideias com você.

Não esqueça de ler o CBA (Código Brasileiro de Aeronáutica), eu anexei esse material na aula 14.

Outro ponto FUNDAMENTAL ao seu estudo é baixar no google a versão atualizada da ICA 100-12, esse é a verdadeira bíblia do regulamento de tráfego aéreo e vai complementar o seu estudo aqui.

Entenda que as aulas vão facilitar o seu estudo, mas regulamentos é fundamentalmente leitura, então, baixe esse material e tenha ele sempre acessível na hora de estudar regulamentos, ok?!

Sendo assim, desejo sucesso em seus estudos, me colocando sempre à disposição para qualquer eventual dúvida que possa lhe aparecer do decorrer do seu curso.

Um abraço;



Mateus Pacheco

A stylized logo featuring a blue and white graphic of a pilot's cap and wings, positioned next to a handwritten signature that reads "Mateus Pacheco".



1.1) HISTÓRICO DA AVIAÇÃO

Com o desenvolvimento da aviação, surgiu a necessidade da padronização das operações aéreas. Para tanto, houveram algumas reuniões e convenções entre países, de forma a buscar um maior conhecimento e padronização das operações aéreas.

1919 – Convenção de Paris: ocorrida após o término da I Guerra Mundial, a Convenção de Paris ficou marcada pela criação da **CINA (Comissão Internacional de Navegação Aérea)**, um órgão responsável por estabelecer normas e técnicas para aviação, e que durou até o início da II Guerra, quando suas atividades foram interrompidas.

1928 – Convenção de Havana: com a inauguração das linhas aéreas na América Central, foi necessário estabelecer a **“Liberdade de passagem pelo espaço aéreo de outras nações”**.

1929 – Convenção de Varsóvia: nesta convenção, foram tratados a **criação dos bilhetes de passagem e notas de bagagem**, além da **responsabilidade do transportador em relação aos transportes aéreos**, bem como **as lesões e mortes** ocorridas durante este transporte.

1933 – Convenção de Roma: instituição de **regras uniformes em matéria de “Sequestro Preventivo de Aeronave”** e regras relativas a **danos causados por aviões a terceiros na superfície**.

1938 – Convenção de Bruxelas: ocorre a IV Conferência internacional de direito aéreo, com a **unificação de algumas regras** relativas aos danos causados por aeronaves a terceiros.

1944 – Convenção de Chicago: conhecida oficialmente como **“Convenção sobre Aviação Civil Internacional”**, tratou da **criação da ICAO (International Civil Aviation Organization) ou OACI (Organização da Aviação Civil Internacional)** como **uma organização responsável pela padronização e organização da aviação civil internacional**.

A convenção foi assinada em **07/12/1944**, após a ratificação da mesma por um número suficiente de Estados.

Na convenção de Chicago, a ICAO **adotou normas internacionais e métodos recomendados** no âmbito da aviação civil internacional, com o objetivo de **obter-se a segurança e regularidade** nas operações aéreas. Estas normas são chamadas de **ANEXOS**.



1.2) ICAO

A ICAO é uma agência especializada da ONU, **criada em 1944, e em vigor desde 4 de abril de 1947**, com sua sede localizada em **Montreal, Canadá**.

Além da sede em Montreal, a ICAO possui 7 escritórios regionais espalhados pelo mundo.

- Ásia e Pacífico – **Bangkok**;
- Oriente Médio – **Cairo**;
- África Central e Ocidental – **Dakar**;
- América do Sul – **Lima**;
- América do Norte, Central e Caribe – **Cidade do México**;
- África Oriental e Setentrional – **Nairóbi**;
- Europa e Atlântico Norte – **Paris**.

Cabe à ICAO o desenvolvimento dos princípios e técnicas de navegação aérea, além da organização e o progresso dos transportes aéreos internacionais, além de:

- Promover a segurança de voo;
- Desenvolver a aviação civil internacional;
- Estabelecer padrões e métodos recomendados (anexos);
- Encorajar o desenvolvimento de aerovias, aeroportos e auxílios à navegação aérea.

A ICAO foi criada devido a necessidade de se padronizar as operações que envolvem os seguintes aspectos da aviação:

- Técnica
- Eletrônica
- Meteorologia
- Tráfego Aéreo
- Despacho, etc.

Para isso, criou os anexos técnicos, nos quais estão padronizados todos os aspectos técnicos da aviação civil internacional.



Anexo 1 – Licença de Pessoal

Anexo 2 – Regras do Ar

Anexo 3 – Meteorologia

Anexo 4 – Cartas Aeronáuticas

Anexo 5 – Unidades de Medida

Anexo 6 – Operações de Aeronaves

Anexo 7 – Marca da Nacionalidade e Matrícula

Anexo 8 – Aeronavegabilidade de Aeronaves

Anexo 9 – Facilitação

Anexo 10 – Telecomunicações

Anexo 11 – Serviço de Tráfego Aéreo

Anexo 12 – Busca e Salvamento

Anexo 13 – Investigação de Acidentes Aeronáuticos

Anexo 14 – Aeródromos

Anexo 15 – Serviço de Informações Aeronáuticas

Anexo 16 – Ruido de Aeronaves

Anexo 17 – Segurança (Interferência Ilícita)

Anexo 18 – Cargas Perigosas

Anexo 19 – Gerenciamento de Segurança

Operacional

No caso da impossibilidade da aplicação de alguma norma prevista nos anexos, ou caso haja a necessidade de adotar alguma regulamentação que difira em algum aspecto das normas internacionais publicadas, o Estado deverá apresentar a Diferença.

1.3) AUTORIDADES AERONÁUTICAS

Ministério da Defesa

O Ministério da Defesa é diretamente subordinado à Presidência da República, e tem sob sua responsabilidade o gerenciamento das forças armadas brasileiras, divididas em 3 comandos: Comando do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Comando da Aeronáutica

O Comando da Aeronáutica é o órgão responsável pela aviação brasileira, sendo vinculado ao Ministério da Defesa.

Até 2006, o extinto DAC (Departamento de Aviação Civil) era responsável pela aviação civil nacional. Atualmente a regulação e organização das atividades de aviação civil competem à ANAC, sendo portanto, desvinculadas dos militares.

DECEA

O Departamento de Controle do Espaço Aéreo é responsável por defender e controlar o espaço aéreo nacional, além de aplicar as normas e métodos recomendados pela ICAO, tendo responsabilidades técnicas e operacionais de proteção ao voo.

Cabem ao DECEA as seguintes atividades:

- Instalações de aeródromos;
- Instalações de auxílios a navegação;
- Suporte para a meteorologia;
- Suporte de comunicações;
- Informações aeronáuticas;
- Confecção de Cartas.

Subordinados ao comando da aeronáutica (COMAER), existem os chamados **COMAR, os Comandos Aéreos Regionais**.

- I COMAR – Belém(PA)
- II COMAR – Recife(PE)
- III COMAR – Rio de Janeiro(RJ)
- IV COMAR – São Paulo(SP)
- V COMAR – Curitiba(PR)
- VI COMAR – Brasília(DF)
- VII COMAR – Manaus(AM)

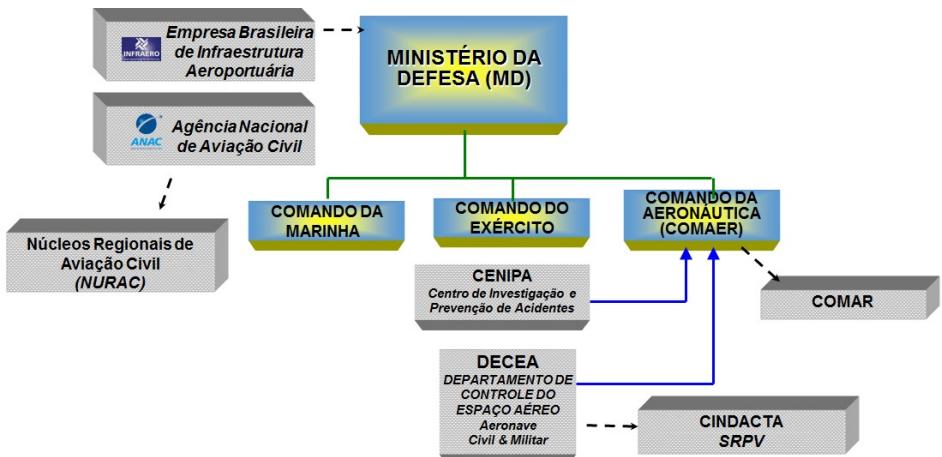
Em cada COMAR estão situados bases militares para melhor fornecer segurança e operações aéreas. A fim de facilitar o planejamento, implantação, fiscalização e coordenação das atividades aeronáuticas, o DECEA dividiu o espaço aéreo brasileiro em **4 regiões**, chamadas de **RCEA (Região de Controle do Espaço Aéreo)**.

Dentro de cada RCEA existem:

- FIR (Região de Informação de voo);
- RDA (Região de Defesa Aérea);
- SSR (Radar Secundário de Vigilância).

Cada RCEA é controlado por um órgão denominado de **CINDACTA (Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo)**, que prestará a cobertura radar, a vigilância e o controle da circulação aérea, a fim de manter a soberania e a ordem do espaço aéreo brasileiro.

Além dos CINDACTAS, existe outro órgão que auxilia no gerenciamento da movimentação de aeronaves, mais especificamente no eixo Rio-São Paulo, o chamado **SRPV-SP(Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo)**. Este serviço existe devido ao grande fluxo de aeronaves na região compreendida entre o RJ e SP.



ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) é, desde 2006, o órgão responsável pela aviação civil brasileira, assumindo as funções que cabiam ao extinto DAC, que era um órgão militar.

A ANAC é uma agência de regime autárquico, sendo vinculada ao Ministério da Defesa.

Sua sede localiza-se em Brasília-DF, além de contar com sedes regionais, as chamadas NURAC (Núcleo Regional de Aviação Civil).

Fique Atento!

As NURAC já tiveram outros nomes. Eram chamadas de SERAC depois foi substituído para GER, posteriormente para UR e agora é chamada de NURAC.

A ANAC tem como função a **fiscalização** das atividades de aviação civil e da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária.

